



**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em  
Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas  
Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios  
Responsabilidade Limitada**

**(CNPJ nº 52.512.069/0001-06)  
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
Demonstrações financeiras em  
28 de fevereiro de 2026  
e relatório do auditor independente**



## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora  
Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada  
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

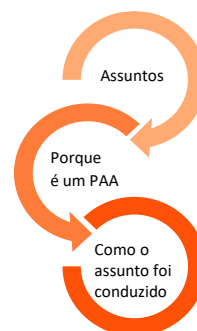
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e,





Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro  
– Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada  
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

| <b>Porque é um PAA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas 3 (d) e 5)</b></p> <p>A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios Agro e FIAGRO, conforme descritos na nota 5 (a), registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios.</p> <p>A existência dos direitos creditórios é assegurada por meio de conciliações com as informações da empresa contratada para prestação dos serviços de custódia do Fundo.</p> <p>Na determinação da provisão para perdas dos direitos creditórios e, conseqüentemente, do seu valor recuperável, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera premissas e o exercício de julgamentos descritos na Nota 5(k). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente.</p> <p>Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.</p> | <p>Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:</p> <p><b>Existência e valorização dos direitos creditórios</b></p> <p>Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios do Fundo.</p> <p>Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados à: (i) confirmação dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base; (ii) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorridas durante o período; e (iv) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos.</p> <p><b>Mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios</b></p> <p>Realizamos o entendimento da metodologia e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos direitos creditórios ao valor recuperável.</p> <p>Analizamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios.</p> |



Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro  
– Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada  
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

| Porque é um PAA | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                 | Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria. |

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de



Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro  
– Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada  
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro  
– Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada  
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by  
Hugo Lisboa  
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira 10046469750  
CPF: 10046469750  
Data/Hora da Assinatura: 28 de maio de 2026 | 18:56 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1  
C: BR  
Emissor: AC SyntegreID Multiple  
#34302015417124462

Hugo Lisboa Ferreira  
Contador CRC 1RJ116875/O-0

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
**CNPJ nº 36.113.876/0001-91**

**Demonstração da posição financeira**

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

| Aplicações                                                                   | Nota | 2026                   |                                    | 2025                   |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
|                                                                              |      | Mercado/<br>realização | % sobre o<br>patrimônio<br>líquido | Mercado/<br>realização | % sobre o<br>patrimônio<br>líquido |
| <b>Disponibilidades</b>                                                      |      |                        |                                    |                        |                                    |
| Bancos                                                                       | 4.a) | -                      | -                                  | 2                      | -                                  |
|                                                                              |      | -                      | -                                  | 2                      | -                                  |
| <b>Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata</b>                 | 4.a) | 11.075                 | 5,78                               | 6.041                  | 3,15                               |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos</b>                                  | 7    | 59                     | 0,03                               | 439                    | 0,23                               |
| Opções de compra a receber                                                   |      | 59                     | 0,03                               | 439                    | 0,23                               |
| <b>Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios</b> | 5    | 180.564                | 94,21                              | 187.546                | 97,88                              |
| A vencer                                                                     |      | 180.178                | 94,01                              | 181.248                | 94,59                              |
| Vencidos                                                                     |      | 5.462                  | 2,85                               | 12.802                 | 6,68                               |
| (-) Provisão para perdas esperadas                                           |      | (5.076)                | (2,65)                             | (6.504)                | (3,39)                             |
| <b>Despesas antecipadas</b>                                                  |      | 202                    | 0,11                               | 186                    | 0,10                               |
| Agente de cobrança a diferir                                                 |      | 134                    | 0,07                               | 186                    | 0,10                               |
| Adiantamento de serviços com advogados                                       |      | 68                     | 0,04                               | -                      | -                                  |
| <b>Valores a receber</b>                                                     |      | 18                     | -                                  | 7                      | -                                  |
| Direitos creditórios a receber                                               | 5    | 11                     | -                                  | -                      | -                                  |
| Bloqueios judiciais                                                          |      | 7                      | -                                  | 7                      | -                                  |
| <b>Total do ativo</b>                                                        |      | 191.918                | 100,13                             | 194.221                | 101,36                             |
| <b>Valores a pagar</b>                                                       |      | 253                    | 0,13                               | 2.603                  | 1,36                               |
| Taxa de gestão                                                               |      | 211                    | 0,11                               | 206                    | 0,11                               |
| Taxa de administração                                                        |      | 17                     | 0,01                               | 17                     | 0,01                               |
| Taxa de custódia                                                             |      | 17                     | 0,01                               | 17                     | 0,01                               |
| Auditoria de lastro                                                          |      | 6                      | -                                  | -                      | -                                  |
| Taxa de escrituração                                                         |      | 2                      | -                                  | 2                      | -                                  |
| Amortização de cotas a pagar                                                 |      | -                      | -                                  | 2.355                  | 1,23                               |
| Consultoria                                                                  |      | -                      | -                                  | 6                      | -                                  |
| <b>Total do passivo</b>                                                      |      | 253                    | 0,13                               | 2.603                  | 1,36                               |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                                    |      | 191.665                | 100,00                             | 191.618                | 100,00                             |
| Total de 1.930.550 cotas a R\$ 99,2801                                       |      | 191.665                | 100,00                             | -                      | -                                  |
| Total de 1.930.550 cotas a R\$ 99,2555                                       |      | -                      | -                                  | 191.618                | 100,00                             |
| <b>Patrimônio líquido e passivo</b>                                          |      | 191.918                | 100,13                             | 194.221                | 101,36                             |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**CNPJ nº 36.113.876/0001-91**

**Demonstração do resultado**

**Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

| Composição do resultado                                                                  | Nota        | 2026           | 2025           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|
| <b>Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios</b>             | <b>5</b>    | <b>29.313</b>  | <b>24.075</b>  |
| Rendas                                                                                   |             | 32.057         | 28.470         |
| Resultado nas negociações                                                                |             | 1.973          | 3.092          |
| Resultado de créditos substituídos                                                       |             | 2.178          | 2.102          |
| Prejuízos com direitos creditórios (write off)                                           |             | (8.339)        | (3.085)        |
| Recuperação de créditos (recuperação write off)                                          |             | 16             | -              |
| Provisão para perdas esperadas                                                           |             | 1.428          | (6.504)        |
| <b>Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata</b>                             | <b>4.a)</b> | <b>3.027</b>   | <b>2.923</b>   |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos</b>                                              | <b>7</b>    | <b>(510)</b>   | <b>(230)</b>   |
| Ajuste a valor justo - Opções de compra                                                  |             | (510)          | (230)          |
| <b>Total das receitas</b>                                                                |             | <b>31.830</b>  | <b>26.768</b>  |
| <b>Demais despesas</b>                                                                   | <b>10</b>   | <b>(4.813)</b> | <b>(4.641)</b> |
| Taxa de gestão                                                                           |             | (2.571)        | (2.602)        |
| Advogados                                                                                |             | (762)          | (304)          |
| Agente de cobrança                                                                       |             | (647)          | (855)          |
| Taxa de custódia                                                                         |             | (217)          | (217)          |
| Taxa de administração                                                                    |             | (203)          | (195)          |
| Outras despesas                                                                          |             | (413)          | (468)          |
| <b>Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b> |             | <b>27.017</b>  | <b>22.127</b>  |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
**CNPJ nº 36.113.876/0001-91**

**Demonstração das mutações no patrimônio líquido**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

|                                                                                   | Nota   | 2026     | 2025     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------|
| Patrimônio líquido no início                                                      |        | 191.618  | 191.789  |
| Total de 1.930.550 cotas a R\$ 99,2555                                            |        | 191.618  | -        |
| Total de 1.930.550 cotas a R\$ 99,3445                                            |        |          | 191.789  |
| Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido |        | 27.017   | 22.127   |
| Cotas amortizadas                                                                 | 8.a.ii | (26.970) | (22.298) |
| Patrimônio líquido no final                                                       |        | 191.665  | 191.618  |
| Total de 1.930.550 cotas a R\$ 99,2801                                            |        | 191.665  | -        |
| Total de 1.930.550 cotas a R\$ 99,2555                                            |        | -        | 191.618  |
| As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras        |        |          |          |

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ nº 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

**Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                                            |        | 2026            | 2025            |
|----------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|-----------------|
|                                                                            | Nota   |                 |                 |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                          |        |                 |                 |
| Aquisição de direitos creditórios                                          | 5      | (228.060)       | (403.747)       |
| Recebimento de direitos creditórios                                        | 5      | 257.039         | 406.777         |
| Recompras de direitos creditórios                                          | 5      | 7.305           | 18.962          |
| Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata            | 4.a)   | 3.027           | 2.923           |
| Liquidação financeira de operações derivativos - Opções                    | 7      | (130)           | (632)           |
| Pagamento de taxa de gestão                                                |        | (2.566)         | (2.791)         |
| Pagamento de despesas com advogados                                        |        | (863)           | (304)           |
| Pagamento de agente de cobrança                                            |        | (595)           | (906)           |
| Pagamento de custódia                                                      |        | (217)           | (216)           |
| Pagamento de taxa de administração                                         |        | (203)           | (194)           |
| Pagamento a registradora                                                   |        | (118)           | (32)            |
| Pagamento de despesa com cartórios                                         |        | (51)            | (54)            |
| Pagamento de taxa B3/SELIC                                                 |        | (49)            | (46)            |
| Pagamento taxa de consultoria                                              |        | -               | (64)            |
| Pagamento de taxa de fiscalização CVM                                      |        | (30)            | (29)            |
| Pagamento de taxa de escrituração                                          |        | (29)            | (28)            |
| Pagamento de auditoria de lastro                                           |        | (72)            | -               |
| Pagamento de tarifas bancárias                                             |        | (19)            | (1)             |
| Pagamento de outros serviços especializados                                |        | (5)             | -               |
| Pagamento de taxa ANBIMA                                                   |        | (4)             | (4)             |
| Pagamento de serviço de guarda                                             |        | (4)             | -               |
| Pagamento de auditoria externa                                             |        | -               | (179)           |
| Pagamento de pesquisa de dados cadastrais                                  |        | -               | (29)            |
| Pagamento de bloqueios judiciais                                           |        | -               | (7)             |
| Pagamento de gestão de recebíveis                                          |        | -               | (2)             |
| <b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>                           |        | <b>34.356</b>   | <b>19.397</b>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                      |        |                 |                 |
| <b>Amortização de cotas</b>                                                | 8.a.ii | <b>(29.324)</b> | <b>(19.943)</b> |
| Amortização de cotas                                                       |        | (29.324)        | (19.943)        |
|                                                                            |        | -               | -               |
| <b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>                       |        | <b>(29.324)</b> | <b>(19.943)</b> |
| <b>Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>                           |        | <b>5.032</b>    | <b>(546)</b>    |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no início</b>                             |        | <b>6.043</b>    | <b>6.589</b>    |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no final</b>                              |        | <b>11.075</b>   | <b>6.043</b>    |
| <b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>                   |        | <b>5.032</b>    | <b>(546)</b>    |
| As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras |        |                 |                 |

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## **1 Contexto operacional**

O Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“Fundo”), regulamentado pela resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), teve início em 30 de novembro de 2023, com classe única de cotas (“Classe”), sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores qualificados, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é indeterminado.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Administradora”) e a gestão da carteira do Fundo era realizada pela Bram – Bradesco Asset Management S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e passou a ser realizada pelo Banco Bradesco S.A. (“Gestor”) e a cogestão é realizada pela Farmtech Gestão de Recursos Ltda. (“Cogestor”).

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

## **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio (“Fiagro”) regulamentados pelo anexo normativo VI da resolução 175, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 28 de maio de 2026.

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

### **3 Principais práticas contábeis**

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

**a) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*”.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

**c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

**d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração**

**(i) Data de reconhecimento**

Os ativos e passivos são reconhecidos na data da negociação, quando o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

**(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**

Os ativos financeiros são classificados, conforme o modelo de gestão e a natureza de seus fluxos de caixa, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Esta categoria compreende os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, por serem mantidos para negociação ou geridos com base em modelo de negócios cujo objetivo é a realização de fluxos de caixa por meio da venda. Inclui, ainda, ativos cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, bem como aqueles que não atendem ao critério de fluxos de caixa contratuais exclusivamente de principal e juros. Tais instrumentos são mensurados a valor justo desde o reconhecimento inicial, com as variações reconhecidas

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

diretamente no resultado. Esta categoria está composta por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata e instrumentos financeiros derivativos.

• **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

• **Provisão para perdas esperadas**

A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

**e) Provisões, ativos e passivos contingentes**

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- (i) **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- (ii) **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.
- (iii) **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

|                                                              | 2026          | 2025         |
|--------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Bancos                                                       | -             | 2            |
| Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata - 4.a) | 11.075        | 6.041        |
| <b>Total</b>                                                 | <b>11.075</b> | <b>6.043</b> |

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

**a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata**

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

|                            | 2026                |                     |               | 2025                |                     |              |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------------|--------------|
|                            | Quantidade de cotas | Valor da cota - R\$ | Saldo (*)     | Quantidade de cotas | Valor da cota - R\$ | Saldo (*)    |
| OT Soberano FIRF REF DI LP | 3.419               | 3.242,7989          | 11.075        | 2.131               | 2.837,9660          | 6.041        |
| <b>Total</b>               |                     |                     | <b>11.075</b> |                     |                     | <b>6.041</b> |

(\*) Valor líquido de imposto de renda retido na fonte

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo reconheceu o montante de R\$ 3.027 (R\$ 2.923 em 2025), como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata”.

**5 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios**

**a) Descrição**

Os direitos creditórios do Fundo são representados por: (i) performados ou a performar decorrentes das notas fiscais, representativas de operações de compra e venda a prazo de insumos agropecuários, máquinas, implementos, peças e serviços de manutenção relacionados à maquinário agrícola e/ou quaisquer outros produtos e serviços relativos à atividade agrícola, detidas pelos cedentes<sup>1</sup> contra os devedores clientes<sup>2</sup> ou (ii) originados por devedores clientes ou devedores emissores<sup>3</sup> e formalizados em cédulas de produto rural com liquidação financeira (“CPR-F”), cédulas de direitos creditórios do agronegócio (“CDCA”), certificados de depósito agropecuário e warrant agropecuário (“CA-WA”) e as Notas Promissórias, situação em que há pelo Fundo a aquisição no primário dos respectivos créditos.

<sup>1</sup>significam determinadas pessoas jurídicas, incluindo cooperativas de produtores rurais e empresas do agronegócio, conforme aplicáveis, que realizam operações de comercialização dos produtos e serviços supracitados.

<sup>2</sup> Pessoas físicas e/ou jurídicas, e cooperativas de produtores rurais que se qualificam como produtores rurais.

<sup>3</sup> Pessoas jurídicas que atuem: (i) na distribuição de insumos, máquinas e peças voltadas ao agronegócio; (ii) beneficiamento de produtos agropecuários; ou (iii) na comercialização de produtos agropecuários.

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

**b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo**

O Fundo adquiriu direitos creditórios, os quais foram registrados como operações “com aquisição substancial de riscos e benefícios”, em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irrevogável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte das cedentes, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

**c) Metodologia de precificação**

Os direitos creditórios, reconhecidos ao custo amortizado, são atualizados diariamente, como base a taxa interna de retorno, que atualiza o preço de aquisição em relação ao valor futuro do direito creditório.

$$VP = \left( \frac{VF}{(1 + Taxa_{cessão})^{\left(\frac{n}{252}\right)}} \right)$$

**Onde:**

VP: valor presente do direito creditório

VF: valor do direito creditório no vencimento

Taxa cessão: taxa de desconto % a.a. realizada no momento da cessão de crédito

n: número de dias úteis entre a data de cálculo e data de vencimento

**d) Critérios de elegibilidade**

O Fundo, somente poderá adquirir direitos creditórios, caso sejam atendidos, nas respectivas datas de aquisição, individualmente e de forma cumulativa, os seguintes critérios de elegibilidade:

- i) não poderão estar vencidos e devem possuir valor fixo e determinado ou determinável;
- ii) os direitos creditórios deverão ser representados em moeda corrente nacional; e
- iii) não poderão ser devidos por um respectivo devedor, considerado individualmente, que esteja inadimplente com o Fundo.

O enquadramento dos direitos creditórios que o Fundo pretenda adquirir aos critérios de elegibilidade será verificado e validado exclusivamente pelo Cogestor, enquanto prestador de serviços contratado pelo Gestor, previamente a cada cessão.

O desenquadramento de qualquer direito creditório com relação a qualquer critério de elegibilidade, por qualquer motivo, após a sua cessão ao Fundo, não obrigará a sua alienação pelo Fundo, nem dará ao Fundo qualquer pretensão, recurso ou direito de regresso contra os Cedentes, a Administradora, o Gestor, o custodiante, seus controladores, sociedades por eles direta ou indiretamente controladas, coligadas ou outras sociedades sob controle comum, exceto em caso de comprovada culpa ou dolo.

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

**e) Composição da carteira**

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

|                   | 2026           |              | 2025           |               |
|-------------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
|                   | A vencer       | Vencido      | A vencer       | Vencido       |
| Até 30 dias       | 3.605          | 1.544        | 6.051          | 4.771         |
| De 31 e 60 dias   | 22.904         | 93           | 32.793         | 200           |
| De 61 e 90 dias   | 99.307         | 560          | 77.768         | 184           |
| De 91 e 120 dias  | 25.551         | 90           | 26.262         | 2.443         |
| De 121 a 150 dias | 7.554          | 843          | 4.442          | 84            |
| De 151 a 180 dias | 4.120          | 747          | 10.380         | 994           |
| De 181 a 365 dias | 16.077         | 1.584        | 22.957         | 4.126         |
| Acima de 365      | 1.060          | -            | 595            | -             |
| <b>Total</b>      | <b>180.178</b> | <b>5.462</b> | <b>181.248</b> | <b>12.802</b> |

**f) Concentração dos maiores devedores**

| Devedor          | 2026           |               | 2025           |               |
|------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                  | Valor          | %             | Valor          | %             |
| Devedor 1        | 1.826          | 0,98          | 2.442          | 1,26          |
| Devedor 2        | 1.795          | 0,97          | 1.901          | 0,98          |
| Devedor 3        | 1.773          | 0,96          | 1.799          | 0,93          |
| Devedor 4        | 1.559          | 0,84          | 1.742          | 0,90          |
| Devedor 5        | 1.519          | 0,82          | 1.738          | 0,90          |
| Demais devedores | 177.168        | 95,43         | 184.428        | 95,03         |
| <b>Total</b>     | <b>185.640</b> | <b>100,00</b> | <b>194.050</b> | <b>100,00</b> |

**g) Garantias**

Os direitos creditórios detidos pelo Fundo não possuem garantias atreladas.

**h) Movimentação da carteira**

|                                                      | 2026           | 2025           |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial</b>                                 | <b>194.050</b> | <b>185.402</b> |
| Aquisição de direitos creditórios                    | 228.060        | 403.747        |
| Recebimento de direitos creditórios                  | (257.039)      | (406.777)      |
| Recompras de direitos creditórios                    | (7.305)        | (18.962)       |
| Direitos creditórios a receber (*)                   | (11)           | 61             |
| Rendas                                               | 32.057         | 28.470         |
| Resultado nas negociações                            | 1.973          | 3.092          |
| Resultado de créditos substituídos                   | 2.178          | 2.102          |
| Prejuízos com direitos creditórios (write off) (**)  | (8.339)        | (3.085)        |
| Recuperação de créditos (recuperação write off) (**) | 16             | -              |
| <b>Saldo final</b>                                   | <b>185.640</b> | <b>194.050</b> |

(\*) São valores que foram baixados dos direitos creditórios e estão aguardando o recebimento pela conta corrente de movimento do Fundo, dessa forma são apresentados “direitos creditórios a receber” na demonstração da posição financeira. O valor apresentado refere-se à variação do saldo dos direitos creditórios a receber presentes na demonstração da posição financeira (R\$ 11 em 2026 e R\$ 0 em 2025).

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

(\*\*) Corresponde a créditos que possuíam evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento, os quais foram classificados como perda e, consequentemente, baixados para prejuízo. Dessa forma, as referidas perdas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Adicionalmente, na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

**i) Recompras**

A cedente é obrigada a recomprar a cessão dos direitos creditórios caso ocorra qualquer um dos seguintes eventos:

- **Vícios de origem ou forma:** Se o direito creditório não tiver origem legal, não estiver amparado por Notas Fiscais e documentos comprobatórios, ou se estes contiverem vícios de formalização.
- **Cancelamento:** Caso ocorra o cancelamento ou anulação do direito creditório ou de seus documentos comprobatórios.
- **Inexistência ou fraude:** Se for identificada fraude, inexistência ou invalidade dos créditos.
- **Atraso na entrega:** Se a Cedente não entregar a documentação das operações nos prazos solicitados.
- **Reclamação de terceiros:** Caso terceiros comprovem ser titulares de propriedade, ônus ou gravames sobre os créditos cedidos.
- **Contestação do devedor:** Se o Devedor Cliente questionar a exigibilidade do crédito (total ou parcialmente) e a Cedente não resolver o impasse nos prazos legais.
- **Compensação:** Se a Cedente permitir ou promover a compensação de valores dos créditos cedidos.
- **Inadimplemento por culpa da cedente:** Se o crédito não for pago porque a Cedente descumpriu suas obrigações na operação comercial de origem.
- **Falha na notificação:** Se o Fundo não conseguir notificar o devedor sobre a cessão em até 10 dias úteis devido a informações incorretas fornecidas pela Cedente, e esta não corrigir o erro em 10 dias corridos.
- **Informações Falsas:** Se a aquisição pelo Fundo ocorreu com base em informações falsas, imprecisas ou incompletas fornecidas pela Cedente.
- **Situação financeira crítica:** Se, no momento da aquisição, o Devedor Cliente já estivesse em estado de falência, recuperação judicial/extrajudicial, liquidação ou extinção.
- **Devolução de Produtos:** Caso ocorra a devolução integral dos produtos comercializados que geraram aquele crédito específico.

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

- **Mudança de negócio:** Alteração substancial do objeto social ou ramo de atividade da Cedente sem anuência prévia do Fundo.
- **Interrupção de atividades:** Paralisação das atividades da Cedente por mais de 10 dias úteis por ordem judicial ou autoridade competente.
- **Perda de licenças:** Não renovação, cancelamento ou suspensão de licenças essenciais (inclusive ambientais) para a operação da cedente.

Quando ocorre a resolução compulsória, a cedente deve pagar o preço de resolução compulsória, que consiste no valor de aquisição desembolsado pelo Fundo, atualizado pela taxa de desconto praticada na época, calculado até a data do pagamento. Este pagamento deve ser feito em até 5 dias úteis após a notificação enviada pelo Fundo.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, ocorreram recompras no valor de R\$ 7.305 (R\$ 18.962 em 2025), conforme demonstrado no quadro da demonstração dos fluxos de caixa, na rubrica de “Recompra de direitos creditórios”.

**j) Taxas praticadas por grupos de operações**

Durante exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a taxa média praticadas nas aquisições foi de 23,63% (23,54% em 2025).

**k) Provisão para perdas esperadas**

**(i) Critérios**

O Administradora constituirá provisão para direitos creditórios de modo a refletir a probabilidade de perda sobre o atraso histórico medido em determinados períodos. Fica desde já certo de que o Administradora deverá observar, no mínimo, os percentuais de provisionamento constantes da tabela abaixo para as respectivas faixas de atraso dos direitos creditórios:

| Faixa de Atraso    | Percentual de Provisionamento |
|--------------------|-------------------------------|
| 1 a 15 dias        | 0,50%                         |
| 16 a 30 dias       | 1,00%                         |
| 31 a 60 dias       | 3,00%                         |
| 61 a 90 dias       | 10,00%                        |
| 91 a 120 dias      | 30,00%                        |
| 121 a 150 dias     | 50,00%                        |
| 151 a 180 dias     | 70,00%                        |
| 181 dias em diante | 100,00%                       |

Considera-se a seguinte formula para cálculo da provisão em momentos diversos do momento de perda: perda esperada no momento da perda / atraso histórico em cada janela de mensuração. Para o caso de direitos creditórios, será utilizado o percentual de perda esperada suavizado pelo prazo de cada direito creditório. As provisões serão calculadas e ajustadas mensalmente e abrangerão toda a carteira de direitos creditórios do Fundo com base no manual de provisão para perdas em ativos de crédito da Administradora.

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Caso a Administradora e/ou os Gestor constatem que a carteira do Fundo possui um comportamento de atrasos substancialmente diferente ao estimado pela política de provisão, esta poderá ser revista por ambas as partes em conjunto, observado os percentuais mínimos de provisionamento constantes na tabela acima.

Fica certo que não haverá reversão de provisão no caso de direitos creditórios renegociados.

**(ii) Movimentação**

|                      | <b>2026</b>    | <b>2025</b>    |
|----------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial</b> | <b>(6.504)</b> | -              |
| Constituição         | (5.224)        | (9.702)        |
| Reversão             | 6.652          | 3.198          |
| <b>Saldo final</b>   | <b>(5.076)</b> | <b>(6.504)</b> |

**I) Procedimentos para recuperação**

Antes do vencimento: em até 30 dias do vencimento, o agente de cobrança extrajudicial, com auxílio do respectivo cedente e/ou originador e/ou emissor, poderá realizar contato com os devedores, confirmando as instruções de pagamento dos direitos creditórios.

Após o vencimento até o 3º dia útil após as datas de vencimento dos direitos creditórios inadimplidos: o custodiante, com o auxílio do agente de formalização e cobrança, fará a conciliação de toda a carteira de direitos creditórios, confirmando todos os depósitos/transferências bancárias para a conta de cobrança, para iniciar a cobrança dos direitos creditórios inadimplidos.

A partir do 1º dia após as datas de vencimento dos direitos creditórios inadimplidos: o agente de formalização e cobrança deverá levar ao conhecimento dos cedentes e/ou originadores a inadimplência de seus respectivos devedores de forma a engajar o cedente e/ou o originador no processo de cobrança amigável dos direitos creditórios agro.

A partir do 16º dia após as datas de vencimento: o agente de formalização e cobrança também poderá iniciar o contato com os devedores dos direitos creditórios inadimplidos, para verificar os motivos da inadimplência e deverão apresentar relatório ao cogestor com justificativa individualizada do não pagamento. Além disso, o agente de formalização e cobrança (a) insistirá no pagamento dos direitos creditórios inadimplidos, observados os respectivos valores originais acrescidos de juros moratórios, ou (b) em sendo possível a renegociação dos valores devidos por cada devedor, renegociará os respectivos valores inadimplidos com os devedores. O agente de formalização e cobrança poderá contar com o suporte do cedente e/ou originador para operacionalizar as ações previstas nesta fase de cobrança.

Inadimplemento dos direitos creditórios sem que haja renegociação devidamente formalizada, exceto se de outra forma deliberado pelo comitê de cobrança no 31º dia após as datas de vencimento dos direitos creditórios: será realizada uma reunião presencial ou remota de comitê, composto por membros do agente de formalização e cobrança, assim como por membros do cogestor para análise e definição de plano de ação para os devedores inadimplentes que até a referida data não apresentarem uma renegociação formalizada.

As renegociações serão definidas em comitê de cobrança, e aprovação das eventuais negociações para recebimento dos créditos, inclusive renegociações e repactuações. Estas negociações poderão ser

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

acompanhadas de reforço de garantias, conforme o caso, os critérios de renegociação serão definidos caso a caso conforme o cliente inadimplido, pelo Cogestor.

**m) Verificação do lastro dos direitos creditórios**

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica, por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios

Referente ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram emitidos quatro relatórios de auditoria substantiva sobre os documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

| <b>Data de emissão</b>  | <b>Período de verificação</b> |
|-------------------------|-------------------------------|
| 12 de maio de 2025      | 1º trimestre de 2025          |
| 08 de agosto de 2025    | 2º trimestre de 2025          |
| 10 de novembro de 2025  | 3º trimestre de 2025          |
| 02 de fevereiro de 2026 | 4º trimestre de 2025          |

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

**6 Gerenciamento e fatores de riscos**

**a) Gerenciamento de riscos**

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

**b) Fatores de riscos**

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

**Riscos de mercado**

**Flutuação dos ativos financeiros** - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

**Descasamento de rentabilidade** - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

**Efeitos da política econômica do governo federal** - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora,

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

**Risco decorrente da precificação dos ativos** - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

**Riscos de crédito**

**Devedores ou emissores** - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

**Cobrança extrajudicial e judicial** - No caso de os emissores/ devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos ativos (“ativos inadimplidos”), poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando a totalidade dos ativos inadimplidos em questão, o que poderá implicar perdas patrimoniais aos cotistas.

Caso a cobrança extrajudicial de um ou mais ativos inadimplidos não tenha sucesso, os agentes de cobrança e a administração do Fundo avaliarão caso a caso a viabilidade econômica da cobrança judicial de tais ativos, tendo-se em vista os gastos a serem incorridos com advogados e custas judiciais e probabilidade de êxito da demanda, em face do valor a ser cobrado. Desse modo, poderá haver ativos inadimplidos cuja cobrança extrajudicial não tenha sucesso ou que não se justifique, do ponto de vista econômico, a sua cobrança judicial, importando em perdas para os cotistas.

Ainda, os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos ativos inadimplidos e à salvaguarda dos ativos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. A Administradora, o Gestor e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pela Fundo ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

**Riscos de Liquidez**

**Fundo fechado e mercado secundário** – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

**Risco de aplicação em direitos creditórios** – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

**Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo** – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

**Falta de liquidez dos ativos financeiros** – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

## 7 Instrumentos financeiros derivativos

É facultado ao Fundo realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos. O contrato base é registrado considerando as receitas e despesas provenientes do diferencial a receber ou a pagar, os quais são ajustados a valor de mercado e contabilizados nas contas de resultado. Nesse contexto, apresentamos a seguir as operações realizadas pelo Fundo.

### a) Opções de compra

O Fundo realizou operações em mercados de derivativos, através de operações de compra de opções, que se utilizam da curva de depósito interbancário (“DI”) futura para sua atualização, junto com a volatilidade, dessa forma, demonstramos abaixo a posição e a movimentação das operações detidas pelo Fundo:

#### (i) Posição

| 2026         |          |           |                   | 2025         |          |            |                   |
|--------------|----------|-----------|-------------------|--------------|----------|------------|-------------------|
| Tipo         | Nocional | Saldo     | Vencimento        | Tipo         | Nocional | Saldo      | Vencimento        |
| Call         | 10.983   | 6         | De 31 e 60 dias   | Call         | 12.588   | 39         | De 31 e 60 dias   |
| Call         | 45.423   | 14        | De 61 e 90 dias   | Call         | 68.033   | 177        | De 61 e 90 dias   |
| Call         | 83.132   | 23        | De 91 e 120 dias  | Call         | 57.722   | 122        | De 91 e 120 dias  |
| Call         | 7.216    | 4         | De 121 a 150 dias | Call         | 4.944    | 8          | De 121 a 150 dias |
| Call         | 5.214    | 3         | De 151 a 180 dias | Call         | 7.281    | 14         | De 151 a 180 dias |
| Call         | 16.429   | 9         | De 181 a 365 dias | Call         | 45.396   | 79         | De 181 a 365 dias |
| <b>Total</b> |          | <b>59</b> |                   | <b>Total</b> |          | <b>439</b> |                   |

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

**(ii) Movimentação**

|                                                         | 2026  | 2025  |
|---------------------------------------------------------|-------|-------|
| Saldo anterior                                          | 439   | 37    |
| Liquidação financeira de operações derivativos - Opções | 130   | 632   |
| Ajuste a valor justo                                    | (510) | (230) |
| Saldo final                                             | 59    | 439   |

**8 Patrimônio líquido**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são de mesma espécie, sem qualquer tipo de subordinação.

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

**a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas**

**(i) Subscrição e integralização**

O Gestor e o Cogestor, em conjunto, poderão deliberar por realizar novas emissões das cotas, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral, desde que tais emissões sejam limitadas ao montante total de R\$5.000.000. Sem prejuízo das emissões dentro do capital autorizado, demais emissões poderão ser aprovadas por meio de assembleia geral.

As cotas da classe única serão subscritas e integralizadas pelo valor atualizado da cota desde a data de emissão de cotas do Fundo até o dia da efetiva integralização. A integralização das cotas no âmbito da primeira emissão será à vista, no ato da subscrição, pelo valor aqui mencionado, em moeda corrente nacional, por meio da B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão (“B3 S.A.”), caso as cotas estejam depositadas na B3 S.A., ou por meio de transferência eletrônica disponível (“TED”) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), exclusivamente na conta corrente autorizada do Fundo indicada pelo Administrador, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não foi realizada integralização de cotas.

**(ii) Amortização**

Poderá haver pagamento de remuneração das cotas mensalmente em toda data de aniversário, qual seja, o 10º dia de cada mês, a partir do 7º mês contado da 1ª data de integralização, pela Administradora, em regime de caixa, se e somente se houver recursos disponíveis na carteira, excluídos os custos relacionados a despesas ordinárias, despesas extraordinárias, despesas relacionadas à realização dos direitos creditórios e ativos financeiros, reserva de liquidez e demais despesas previstas no seu regulamento para a manutenção do Fundo. Serão elegíveis ao recebimento da remuneração os cotistas do Fundo que forem titulares de cotas no 5º dia útil imediatamente anterior ao do referido pagamento observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 S.A..

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo amortizou o montante de R\$ 26.970 (R\$ 22.928 em 2025, sendo que desse montante R\$ 2.355 ficou pendente de repasse financeiro, conforme Demonstração da Posição Financeira).

**(iii) Resgate**

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo.

Não ocorreram resgates de cotas durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

**(iv) Ambiente das cotas**

As cotas do Fundo são escriturais e registradas para fins de custódia na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão, não sendo objeto de negociação em mercado organizado.

**b) Classificação de risco**

Nos termos do Art. 13, inciso V, da Seção II da Resolução CVM nº 175, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se exclusivamente às cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. No caso do Fundo, além das cotas serem de mesma espécie sem qualquer tipo de subordinação, conforme descrito na nota explicativa 1, a distribuição de cotas está restrita a investidores qualificados. Dessa forma, o Fundo está dispensado da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating às cotas, uma vez que não se enquadra na exigência prevista na referida norma.

**c) Evolução do valor da cota e rentabilidade**

| <u>Exercício findo em</u> | <u>Valor da cota</u> | <u>Rentabilidade (*) (%)</u> |
|---------------------------|----------------------|------------------------------|
| 28 de fevereiro de 2026   | 99,2801              | 15,16                        |
| 28 de fevereiro de 2025   | 99,2555              | 11,54                        |

(\*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações descritas na nota 8 a) (ii)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**9 Serviços contratados**

Os direitos creditórios são registrados em uma entidade registradora autorizada pelo BACEN.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos se encontram registrados na B3 S.A. ou nas respectivas contrapartes.

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada por consultoria contratada pelo custodiante.

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

| Serviço       | Prestador                                                          |
|---------------|--------------------------------------------------------------------|
| Custódia      | Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Controladoria | Oliveira Trust Servicer S.A.                                       |
| Escrituração  | Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |

**10 Encargos do Fundo**

|                                 | 2026           |                  | 2025           |                  |
|---------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
|                                 | Valor          | % sobre PL Médio | Valor          | % sobre PL Médio |
| Taxa de gestão                  | 2.571          | 1,35             | 2.602          | 1,33             |
| Advogados                       | 762            | 0,40             | 304            | 0,16             |
| Agente de cobrança              | 647            | 0,34             | 855            | 0,44             |
| Taxa de custódia                | 217            | 0,11             | 217            | 0,11             |
| Taxa de administração           | 203            | 0,11             | 195            | 0,10             |
| Registradora                    | 126            | 0,07             | 32             | 0,02             |
| Auditoria de lastro             | 72             | 0,04             | -              | -                |
| B3/SELIC                        | 49             | 0,03             | 46             | 0,02             |
| Cartório                        | 42             | 0,02             | 54             | 0,03             |
| Consultoria                     | -              | -                | 64             | 0,03             |
| Outras despesas operacionais    | 33             | 0,02             | -              | -                |
| Taxa de fiscalização CVM        | 30             | 0,02             | 29             | 0,01             |
| Taxa de escrituração            | 29             | 0,02             | 28             | 0,01             |
| Tarifa bancária                 | 19             | 0,01             | 1              | -                |
| Outros serviços especializados  | 5              | -                | -              | -                |
| Taxa ANBIMA                     | 4              | -                | 4              | -                |
| Serviços de guarda              | 4              | -                | -              | -                |
| Auditoria externa               | -              | -                | 179            | 0,09             |
| Gestão de recebíveis            | -              | -                | 2              | -                |
| Pesquisa de dados cadastrais    | -              | -                | 29             | 0,01             |
| <b>Total</b>                    | <b>4.813</b>   | <b>2,54</b>      | <b>4.641</b>   | <b>2,36</b>      |
| <b>Patrimônio líquido médio</b> | <b>190.914</b> |                  | <b>195.781</b> |                  |

**a) Remuneração da administração do Fundo**

A taxa de administração é devida pelo Fundo à Administradora pela prestação de serviços de administração fiduciária, custódia e controladoria. Ela é composta por um valor de 0,15% ao ano sobre o patrimônio líquido de até R\$ 100.000, e de 0,10% sobre o valor excedente, respeitando o mínimo mensal de R\$ 27. Adicionalmente, são cobrados R\$ 2 mensais por escrituração de cotas e R\$ 5 mensais para verificação de lastro de ativos inadimplidos ou substituídos. Atividades extraordinárias ligadas a assembleias são remuneradas a R\$ 0,70 por hora-homem.

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

A taxa de gestão remunera os serviços de gestão profissional da carteira, sendo dividida entre o Gestor (0,48% ao ano) e o Cogestor (0,72% ao ano) sobre o patrimônio líquido. O Fundo também prevê uma taxa de performance equivalente a 20% da rentabilidade que exceder 100% da Taxa DI, provisionada diariamente e paga semestralmente.

Todas as taxas fixas expressas em reais são atualizadas anualmente pela variação do IGP-M. Os valores informados são acrescidos dos impostos incidentes, como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRRF, conforme as alíquotas vigentes nas datas de pagamento.

**b) Despesa com cartório**

Referente às custas dos registros eletrônicos de títulos e documentos - termo de cessão – averbação.

**c) Despesas com registradora**

A Resolução 175 da CVM instituiu a obrigatoriedade de uma entidade registradora para regulamentar o mercado de recebíveis no Brasil, aumentando a segurança e a transparência das transações comerciais. Dessa forma, os saldos apresentados no quadro acima referem-se aos serviços prestados pela Cerc Central de Recebíveis S.A. (“Registradora”) relacionados registro dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo. O valor devido pelo Fundo à Registradora é calculado com base nos preços divulgados no site da Registradora, de acordo com a volumetria de títulos registrados.

**d) Agente de cobrança**

Pelos serviços de agente de cobrança será devido pelo fundo (i) o valor de R\$ 115, referente aos serviços de formalização e cobrança extrajudicial no mês do primeiro desembolso, e no mesmo mês dos anos subsequentes e (ii) o valor de R\$ 60, referente aos serviços prestados de agente de formalização e cobrança judicial no mês do primeiro desembolso de origem (CPR-F e/ou Notas Promissórias), e nos anos subsequentes, (iii) o valor mensal de: (a) caso a carteira de cobrança seja composta por até 7.000 devedores clientes distintos, R\$ 12; (b) caso a carteira de cobrança seja composta por mais de 7.000 e até 10.000 devedores clientes distintos, R\$ 14; e (c) caso a carteira de cobrança seja composta por mais de 10.000 devedores clientes distintos, R\$ 19, referente aos serviços de cobrança preventiva prestados pelo Agente de Formalização e Cobrança Extrajudicial deverá ser pago no primeiro mês de desembolso, e no mesmo dia dos meses subsequentes, a comissão de recuperação de crédito, paga mensalmente será calculada com base nos eventos de recuperação de crédito apurados no mês imediatamente anterior, devendo ser equivalente a 20% dos valores arrecadados exclusivamente a título de multa e juros moratórios referentes a Direitos Creditórios Agro Inadimplidos que estejam, no momento da efetiva recuperação do Direito Creditório Inadimplido Agro, vencidos há mais de 30 dias. Caso haja, para determinados Direitos Creditórios Inadimplidos Agro vencidos há mais de 30 (trinta) dias, isenção pelo Fundo de multa e juros moratórios, deverá ser considerada para fins de apuração desta comissão, o valor a ser cobrado do respectivo Devedor Cliente a título de multa e juros moratórios, caso fossem aplicadas as penalidades moratórias previstas na Política de Crédito, Originação e Cobrança

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## **11 Divulgação de informações**

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

## **12 Legislação tributária**

### **a) Fundo**

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras estarão sujeitos à retenção do imposto de renda retido na fonte (“IRRF”), sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte às seguintes alíquotas:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a até 720 dias; e
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

O valor retido poderá ser compensado com o IRRF incidente na distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo.

Adicionalmente, não incide IRRF sobre as aplicações realizadas pelo Fundo nos seguintes ativos: certificado de depósito agropecuário (“CDA”), warrant agropecuário (“WA”), certificado de direitos creditórios do agronegócio (“CDCA”), letra de crédito do agronegócio (“LCA”), certificado de recebíveis do agronegócio (“CRA”) e cédula de produto rural (“CPR”), nos termos do § 5º do art. 16-A da Lei nº 8.668/1993.

### **b) Cotistas**

#### **(i) Imposto de renda**

Os ganhos de capital e os rendimentos auferidos na alienação, amortização ou resgate de cotas do Fundo estão sujeitos à incidência do IRRF, à alíquota de 20%.

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

Estão isentos do imposto, tanto na fonte quanto na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos por Fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação, exclusivamente, em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, desde que o Fundo possua, no mínimo, 100 cotistas, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.754/2023, que alterou a Lei nº 11.033/2004.

A referida isenção não se aplica ao conjunto de cotistas pessoas físicas a ele vinculadas — conforme definição da alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.779/1999 —, tampouco aos titulares de cotas que representem 30% ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, ou que tenham direito ao recebimento de rendimentos superiores a 30% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Adicionalmente, conforme o art. 89 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraísos fiscais estão sujeitos à tributação à alíquota de 20%, enquanto os rendimentos pagos a cotistas não residentes, localizados fora de paraísos fiscais, são tributados à alíquota de 15%.

**13 Política referente ao direito de voto**

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

**14 Atos societários**

Não houve registro de atos societários durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

**15 Demandas judiciais**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía, em seu polo passivo, 1 demanda judicial de natureza cível com probabilidade de perda possível, mensuradas no montante de R\$ 76 (1 em 2025 no montante de R\$ 3.975).

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**  
**CNPJ nº 52.512.069/0001-06**

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 36.113.876/0001-91)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

**16 Transações com partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas abrangem os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração contratados junto à Administradora, ao Gestor e a entidades sob controle comum ou influência significativa. O detalhamento das taxas e os montantes das despesas apropriadas estão discriminados na nota explicativa 10, observando as diretrizes do regulamento e as práticas de mercado. Tais operações são realizadas no curso normal das atividades do Fundo, em condições comutativas, não havendo a necessidade de divulgações adicionais além das já referenciadas.

**17 Outros serviços prestados pelos auditores independentes**

A Administradora, nos exercícios findos 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**18 Eventos subsequentes**

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

\* \* \*

---

Igor Barbosa Sabino  
Contador  
CRC-RJ 130442/O-1

---

Alexandre Lodi de Oliveira  
Diretor responsável  
CPF: 076.922.737-66

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 46A790E6-37B1-856C-834B-B4879369E2CA

Status: Concluído

Assunto: Complete com a Docusign: DF BRAM FIAGRO\_02\_2026.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 31

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Suellen Moreira

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

suellen.moreira@pwc.com

Endereço IP: 201.56.5.228

## Rastreamento de registros

Status: Original

28 de maio de 2026 | 17:40

Portador: Suellen Moreira

suellen.moreira@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

28 de maio de 2026 | 18:56

Portador: CEDOC Brasil

BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Local: DocuSign

@pwc.com

## Eventos do signatário

Hugo Lisboa

hugo.lisboa@pwc.com

Partner

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=Hugo Lisboa

Ferreira:10048469750

## Assinatura

DocuSigned by:

  
F9E9F354FFDA462...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 52.204.253.48

## Registro de hora e data

Enviado: 28 de maio de 2026 | 17:40

Visualizado: 28 de maio de 2026 | 18:55

Assinado: 28 de maio de 2026 | 18:56

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

| Eventos do signatário presencial  | Assinatura | Registro de hora e data |
|-----------------------------------|------------|-------------------------|
| Eventos de entrega do editor      | Status     | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente       | Status     | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários | Status     | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados   | Status     | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia                  | Status     | Registro de hora e data |

| Eventos de cópia                                                                                                                                                                                                | Status         | Registro de hora e data                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Suellen Moreira<br>suellen.moreira@pwc.com<br>Manager<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br>Não oferecido através da DocuSign | <b>Copiado</b> | Enviado: 28 de maio de 2026   18:56<br>Visualizado: 28 de maio de 2026   18:56<br>Assinado: 28 de maio de 2026   18:56 |

|                                                                                                                                                                                                        |                |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Equipe OT<br>br_fundos_oliveiratrust@pwc.com<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br>Não oferecido através da DocuSign | <b>Copiado</b> | Enviado: 28 de maio de 2026   18:56 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|-------------------------|------------|-------------------------|
|-------------------------|------------|-------------------------|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---------------------|------------|-------------------------|
|---------------------|------------|-------------------------|

| Eventos de resumo do envelope | Status                 | Carimbo de data/hora       |
|-------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Envelope enviado              | Com hash/criptografado | 28 de maio de 2026   17:40 |
| Entrega certificada           | Segurança verificada   | 28 de maio de 2026   18:55 |
| Assinatura concluída          | Segurança verificada   | 28 de maio de 2026   18:56 |
| Concluído                     | Segurança verificada   | 28 de maio de 2026   18:56 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|----------------------|--------|----------------------|
|----------------------|--------|----------------------|